



PORTARIA N. 003/2002

Constitui e regulamenta a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo 2002 – Fase III da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI.

LEONILDA MARQUESI COSTA, Diretora “Pro *tempore*” da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Ibitinga, usando das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Artigo 1º - Fica nomeada a COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO 2002 – FASE III da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI, que além do trabalho de coordenação, realizará as entrevistas e encaminhará a classificação em ordem decrescente de pontos à Comissão instituída pela Lei Municipal nº 2,536/2002, que estabelece a concessão de Bolsa Escolar e descontos, nas datas designadas no Edital de 06 de abril de 2002.

Artigo 2º - São membros da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo 2002 - Fase III os professores:

I – SAMUEL CARLOS DA SILVA, RG: 20.061.120-3 – SSP/SP

II – LUIZ CARLOS MAPELLI DA SILVA, RG: 14.789.148-8 – SSP/SP

Artigo 3º - A critério da Administração da Fundação Educacional será efetuado pagamento como atividades adicionais aos docentes que efetivamente prestarem serviços à Comissão ora constituída, fora do horário de aulas, conforme estabelece a Portaria FEMIB nº 003/2002 de 10/01/2002.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ibitinga, 08 de abril de 2002.

Leonilda Marquesi Costa
Diretora da FAIBI